

Portaria n.º 185/95/M

de 26 de Junho

訓令 第185/95/M號

六月二十六日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Reinserção Social para o ano económico de 1995;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Reinserção Social, relativo ao ano económico de 1995, no montante de 973 153,18 (novecentas e setenta e três mil, cento e cinquenta e três patacas e dezoito avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 22 de Junho de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑑於社會重返基金一九九五經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b及e項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准由社會重返基金行政委員會簽署之社會重返基金一九九五經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣973,153.18（九十七萬三千一百五十三元一角八分），該預算成爲本訓令之組成部分。

一九九五年六月二十二日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

Fundo de Reinserção Social
社會重返基金

1.º orçamento suplementar, relativo ao ano económico de 1995
一九九五經濟年度第一追加預算

Classificação económica 經濟分類	Designação 名稱	Importâncias 金額
	<i>Receitas de capital</i> 資本收入	
13-00-00-00	Outras receitas de capital: 其他資本收入	
13-01-00-00	Saldo da gerência anterior 上年度管理之結餘	\$ 973 153,18
	<i>Despesas correntes</i> 經常性開支	
05-00-00-00	Outras despesas correntes: 其他經常性開支	
05-04-00-01	Dotação provisional 備用金撥款	\$ 973 153,18

Aprovado pelo Conselho Administrativo, em sessão de 19 de Abril de 1995. — O Presidente, *Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias*. — O Vogal, *Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral* — A Vogal, *Célia Maria Catarino Correia Martins*.

一九九五年四月十九日於行政委員會會議通過

主席 鄧嘉思

委員 夏利樂

馬思樂